



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI

Pedido de Providências

Nº 008/2026

Autor: EVERSON FLORES DA SILVA

Entrada: 13/04/2026

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer que seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal o presente:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS e INFORMAÇÕES, nos seguintes termos:

I – DO OBJETO

Solicita-se ao Poder Executivo Municipal informações detalhadas acerca da execução das emendas impositivas indicadas no orçamento municipal, especialmente no que se refere à pavimentação da localidade de Arroio do Padre.

II – DA JUSTIFICATIVA

As emendas impositivas constituem instrumento legítimo de participação do Poder Legislativo na definição das prioridades orçamentárias, possuindo caráter vinculante quanto à sua execução, ressalvadas hipóteses legais devidamente justificadas.

Ocorre que há demanda recorrente da comunidade da localidade de Arroio do Padre, especialmente quanto à pavimentação, obra esta contemplada por meio de emenda impositiva, mas que, até o presente momento, carece de transparência quanto ao seu efetivo andamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI

Pedido de Providências

Nº 008/2026

A ausência de informações claras acerca da execução orçamentária compromete não apenas o planejamento público, mas também a credibilidade da gestão e a confiança da população nas instituições.

III – DOS REQUERIMENTOS

Diante do exposto, requer-se que o Poder Executivo Municipal informe especificamente à emenda destinada à pavimentação do Arroio do Padre:

- a) se a obra já foi licitada;
  - b) número do processo licitatório, se existente;
  - c) empresa contratada (se houver);
  - d) cronograma de execução da obra;
  - e) valor atualizado da intervenção;
1. Em caso de não execução ou atraso, que sejam apresentadas as justificativas técnicas e administrativas, bem como a previsão de regularização;
  2. Se há eventual impedimento de ordem técnica ou orçamentária, nos termos da legislação vigente, que inviabilize a execução da referida emenda.

IV – DO REQUERIMENTO FINAL

Requer-se, por fim, que as informações sejam prestadas no prazo regimental, com a devida documentação comprobatória, garantindo-se a transparência e o controle da execução orçamentária, em respeito às prerrogativas do Poder Legislativo.

EVERSON FLORES DA SILVA  
Vereador do PP